

termos do Decreto nº 3.255, de 19.11.1999, seguro de vida em grupo e participação nos lucros e resultados, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base de 2010; b) - pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia, seguro de vida em grupo e participação nos lucros e resultados; c) - pela aprovação da destinação dos lucros da Companhia, conforme proposta da Secretária do Tesouro Nacional:

Tabela 1 - Destinação do Resultado do Exercício de 2009 conforme a boa técnica contábil. (Reais)

Discriminação	2009
Resultado do Exercício	2.515.217,75
(-) 5% para constituição da Reserva Legal	-125.760,89
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	2.373.974,01
(=) Lucro Líquido Ajustado - LLA	4.763.430,87
(-) dividendos (25,00%)	1.190.857,72
Saldo para Reserva de Lucros - Investimentos	3.572.573,15

Fonte: Dados calculados pela STN a partir das demonstrações Contábeis"

O Representante da União votou pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observando o montante global deduzido a parte destinada ao Conselho de Administração, condicionada esta delegação de competência à observância dos valores individuais constantes da anexa planilha de Remuneração Máxima dos Administradores. Esgotados os assuntos da pauta da Assembléia Geral Ordinária, o Representante da União passou a analisar a pauta da Assembléia Geral Extraordinária nos seguintes termos: a) - O Representante da União votou pelo aumento do capital social de R\$ 169.807.094,65 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 250.055.235,07 (duzentos e cinquenta milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos, mediante a incorporação de créditos da União, no montante de R\$ 80.248.140,42 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos), sem a emissão de novas ações, cuja quantidade permanecerá em 2.047.786.413, sendo 1.023.893.207 ordinárias e 1.023.893.206 preferenciais, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social para registrar a nova expressão monetária do capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art 5º - O Capital da Companhia Docas do Pará é de R\$ 250.055.235,07 (duzentos e cinquenta milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos), representado por 2.047.786.413 ações sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 em ações ordinárias e 1.023.893.206 em ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única**" **III** - Outros assuntos de interesse da Companhia. Esgotada a pauta, o Presidente colocou a palavra à disposição e, como não houve manifestação dos presentes, agradeceu a presença do Representante da União e dos demais. Encerrada a reunião eu, **DÉBORA SALES LOBATO**, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Belém (PA), 29 de março de 2010.

OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES Diretor Presidente	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA Procurador da Fazenda Nacional
ARTHUR DUTRA DE MORAES HORTA Membro do Conselho Fiscal	JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA Gerente de Assuntos Jurídicos
DÉBORA SALES LOBATO Secretária	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112588

Ato: ECD nº 026/2010

Término Vínculo: 31/05/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Contrato temporário

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):
Temporário / Aline Rodrigues da Cunha (Analista de Controle Externo)<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112607
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 26/05/2010
Vigência: 27/05/2010 a 24/08/2010
Justificativa: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Contrato: 4/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01331120160030000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Cooperativa de Trabalho Médico - Unimed Belém
Endereço: Tv Curuzu, Bairro: Marco, 2212
CEP. 66085-823 - Belém/PA

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112842**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD Nº 027/2010

Data de Admissão: 01/06/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Priscila Caroline Freitas da Silva Assessor Técnico de Controle Externo 01/12/2010

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112868
ATO: PORTARIA Nº 24.245**

Término Vínculo: 01/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):
Comissionado / Priscila Caroline Freitas da Silva (Assistente de Auditor)<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112902**

Onde se lê: Programa de Trabalho 0103322122247820000
Fonte de Recursos 0101000000

Leia-se: Programa de Trabalho 010321122219060000 Fonte de Recursos 6121000000

Errata da Publicação da Inexigibilidade de nº 11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 112907

Onde se lê: Programa de Trabalho 0103322122247820000
Fonte de Recursos 0101000000

Leia-se: Programa de Trabalho 010321122219060000 Fonte de Recursos 6121000000

**JULGAMENTOS PARA O DIA 10.06.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113039
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 317/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51242-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 003/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 318/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/54284-5, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESP Nº 097/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51178-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPOF nº 044/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 320/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51016-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº 072/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 321/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor RAIMUNDO MATOS DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50155-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SESP Nº 204/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 322/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ALEXANDRE CICHACRA DE ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53088-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 310/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 323/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53355-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEPOF nº 067/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 324/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora EVELISE DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO, Coordenadora, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53176-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA", em face do Convênio SEDUC nº 306/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 325-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL, Diretora Presidente à época, de que no dia 10.06.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51262-5, que trata da prestação de contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.